



PORTARIA Nº03/2015  
Em 05 de Janeiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias a servidora MADALENA BAUMGRATZ, ocupante do cargo efetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, sendo o gozo de férias de 06 à 25 de janeiro de 2015, e o restante de 10 dias, convertido em abono pecuniário, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Anote-se o presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.,  
Aos 05 de Janeiro de 2015.

GILBERTO LUNKES  
Presidente